**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça São Vicente de Férrer, 140
CGC 20.914.305/0001-16 - Fone (037)322-2491 -CEP 37.290-000 - FORMIGA - MG
"O Legislativo trabalhando pelo povo"

RESOLUÇÃO Nº 150/97

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A SABER QUE A CÂMARA MUNI CIPAL APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1° - FICA CRIADO O CARGO DE ASSESOR JURÍDICO DACÂMARA MUNICIPAL, EM COMISSÃO E LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DA PRESIDENCIA DA CÂMARA, NA FORMA PREVISTA PELO ARTIGO 37, INC. II DA CF. E DA LOM.

ART. 2° - FICA CRIADO O CARGO DE MOTORISTA DA CÂMARA MUNICIPAL, COMISSIONADO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃODA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, NA FORMA PREVISTA PELO ARTIGO 37, INC. II DA CF. E LOM.

ART. 3° - FIXA OS SALÁRIOS DOS CARGOS PREVISTO NO ARTIGO PRIMEIRO E SEGUNDO DESTA RESOLUÇÃO.

01 - ASSESSOR JURÍDICO..... R$1.300,00
02 - MOTORISTA..... R$ 404,25

PARÁGRAFO PRIMEIRO: OS CARGOS PREVISTOS NOS ARTIGOS PRIMEIRO E SEGUNDOM SERÃO COMISSIONADOS NA PROPOSÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO SALÁRIO, POR DEDICAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.

ART. 4° - FICAM OS CARGOS PREVISTO NESTA RESOLUÇÃO BEM COMO NA RESOLUÇÃO 139/96 E LEI 1816, SOBORDINADOS AO REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT)

ART. 5° - AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE LEI, CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ESPECIFICADA CONSTANTE DO ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL.

CONT .RESOLUÇÃO 150

ART. 6° - FICAM MANTIDAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕS QUE NÃO FORAM MODIFICADAS PELA PRESENTE RESOLUÇÃO, ESPECIALMENTE A LEI 1816/88, RESOLUÇÃO 094/92 E RESOLUÇÃO 139/96.

ART. 7° - A PRSENTE RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 01 DE JANEIRO DE 1997.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, 06 DE FEVEREIRO DE 1997

JOSINO BERNARDES DE CASTRO NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

FLÁVIO LUIS DA CUNHA
SECRETÁRIO

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
VICE PRESIDENTE